

UERJ	ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEO - 009/96	

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

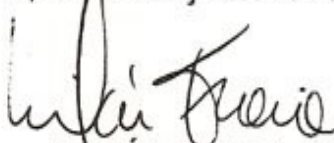
RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.596.968,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043,08442084,110	3120	10		12.985
	3120	16	135.913	
	3132	16	2.228.070	
	3192	10	12.985	
	4120	16	220.000	
Recurso proveniente de convênios entre a UERJ/CAPES				2.583.983
TOTAL			2.596.968	2.596.968

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 27 de junho de 1996



NILCÉA FREIRE

Reitora, em exercício